

Memorando nº 10/2024

De: Diretoria Administrativa Financeira, setor de Compras

Para: Diretoria Administrativa Financeira, setor de Informática

Assunto: PE 04.2024 – SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico, tombado sob o N° 04.2024 FMS-SL, tendo por finalidade a contratação de empresa para fornecimento de solução de tecnologia da informação constituído por um conjunto de funcionalidades integradas para gestão administrativa, financeira, logística e estratégica da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo (FMS-SL), padrão ERP em conceito multiempresa, executado em regime de locação, padrão SaaS.

Interessada em participar da licitação em epígrafe encaminha questionamento tempestivo, conforme transcrevemos:

Questionamento 1: Na composição do valor total do contrato R\$ 999.730 (24 meses) deverá estar contemplado os itens Estimados, que serão pagos somente se efetivados? (Ex: 100 hs /mês - estimado a R\$ 185 = R\$ 18.500). **Resposta: Correto.**

Questionamento 2: Caso os valores estimados, que serão pagos somente se efetivados, deverão compor o valor máximo do contrato R\$ 999.730, para o item "Serviços adicionais - Hora técnica para desenvolvimento de evoluções e/ou adaptações do sistema", a estimativa prevista é de 100hs / mês x 19 (Mês 06 ao 24) = 1900hs x R\$ 185 = R\$ 351.500 ou 100 hs (quantidade para estimada para utilização do 06 ao 24 mês) x R\$ 185 = R\$ 18.500? **Resposta: Conforme indicado no Anexo II do Termo de Referência, as referências neste anexo para a Fase de Sustentação são estimativas mensais.**

Questionamento 3: Para os valores previsto para sustentação R\$ 898.050, item "Mensalidade: Locação, manutenção, suporte técnico, atualizações do sistema", estão considerando quantas horas mês de suporte técnico? **Resposta: Considerando a natureza de serviços prestados pela Fundação, a necessidade de suporte técnico é ininterrupta, contemplada no custo mensal fixo, não devendo ter limitação de horas no mês. No entanto, se houver necessidade de adaptações ou treinamentos, aplica-se conforme itens 4.9 e 4.11 do Memorial Descritivo.**

São Leopoldo, 18 de julho de 2024.

Maíra Trindade
Pregoeira